Home
Sala/Modalidades
Editais e Processos
Editais Encerrados/Arquivados
Atas e Documentos
Recursos
Relatórios
Esclarecimentos
Impugnações
Apenados / Impedidos
Contratações - PNCP
Modelos de Documento
Dados de Mercado

CONSULTAR ESCLARECIMENTO

Solicitação respondida

Nome do Usuário	Participante
HENRIQUE YUKIO SUZUKI	TELECARDIO CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICOS LTDA

Solicitação

Solicitação criada às 12:33 em 06/04/2026, última edição às 15:33 em 06/04/2026

rezados(as), Em atenção ao edital supracitado, solicitamos, respeitosamente, os seguintes esclarecimentos quanto ao objeto licitado: Modelo e Marca dos Aparelhos Poderiam informar a marca, o modelo exato do aparelho utilizado em vossas instalações e as especificações técnicas dos aparelhos a serem utilizados na execução dos serviços? Prazo para Início dos Serviços Qual o prazo, para o início efetivo dos atendimentos, contado a partir da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço? Prazo para Emissão dos Laudos Qual o prazo máximo previsto para emissão e entrega dos laudos, a contar da realização do exame ou coleta? Fornecimento de Aparelhos Haverá necessidade de fornecimento de aparelhos por parte da contratada? Em caso afirmativo, solicitamos especificar a quantidade necessária, bem como os locais de entrega. Modalidade da Prestação dos Serviços Gentileza confirmar se os serviços serão prestados por meio de telemedicina, com emissão de laudos online, sem precisar de atimento presencial ? Certos de sua atenção, aguardamos os devidos esclarecimentos para fins de adequada elaboração da proposta.

Nome do Usuário	Participante
Adriano Nakandakare Seiche	Prefeitura Municipal de Nova Odessa

Resposta

Resposta criada às 15:33 em 06/04/2026

Segue resposta prestada pela responsável da Central de Regulação de Exames. Em atenção ao pedido de esclarecimento, informamos: 1. O município não dispõe dos equipamentos necessários para a execução dos serviços objeto da contratação. Dessa forma, o fornecimento dos aparelhos será de responsabilidade da empresa contratada. 2. O início da execução dos serviços deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato. 3. Os laudos deverão ser emitidos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da realização do exame, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar (ETP). 4. Conforme mencionado, os equipamentos necessários deverão ser integralmente fornecidos pela contratada. 5. Os laudos deverão ser inseridos no prontuário eletrônico do paciente, por meio do sistema utilizado pelo município. 6. A empresa contratada deverá participar de capacitação específica a ser disponibilizada pelo município, com o objetivo de garantir a correta interoperabilidade e utilização do sistema. Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais. Jaqueline Serrano

VOLTAR